

Síntese da 4ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 03-07-2019.

Às 9h40min de três de julho de 2019 deu-se início à 4ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, sob Presidência da Magnífica Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues.

Após a aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 29 de maio – 2ª sessão, e a apreciação da Ordem do Dia, deu-se cumprimento à seguinte pauta:

-Balanço Financeiro Bimestral e Ajuda de Custo. Apresentação: Fernando Sette Júnior.

Houve uma apresentação sobre os pagamentos referentes ao bimestre, bem como uma evolução das despesas liquidadas por Unidade Acadêmica no período de 2015 a 2019. Foi ressaltada a situação de escassez de recursos existe em todas as Unidades Acadêmicas e a importância de se pensar na situação financeira da Universidade como um todo. Além disso, diante do cenário de corte, foi ressaltada a necessidade da união de docentes, discentes e técnico-administrativos pela valorização da UEMG em busca de uma articulação e representação mais ampla na Assembleia Legislativa. Foi informado, também, sobre as tratativas e impactos da reforma administrativa das autarquias na estrutura da UEMG.

-Constituição da comissão para estudo da oferta de vagas dos cursos de Graduação 2020. Apresentação: Lavínia Rosa Rodrigues.

A Conselheira Presidente propôs a formação de uma comissão para estudo da análise de vagas dos cursos de graduação para oferta no ano de 2020. A Comissão será formada pelos docentes, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Allynson Takehiro Fujita, Fabrizio Furatado de Sousa e Rita de Cássia Oliveira e deverá apresentar o estudo para a próxima reunião do CONUN, com previsão de acontecer no mês de agosto.

-Autorização de funcionamento do curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Artes. Relator: Moacyr Laterza Filho.

O conselheiro relator, Prof. Moacyr Laterza Filho, fez a leitura do parecer referente à análise do curso de Doutorado. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em 18-06-2019. O relator aponta, no parecer, que a proposta de Doutorado só tem a agregar para as áreas da Pesquisa e da Pós-Graduação, na UEMG e fora dela, em níveis estadual e nacional. É uma proposta, que se alinha com as tendências mais recentes da investigação no campo das Artes e das Poéticas Artísticas, incluindo o diálogo intersemiótico. O parecerista menciona, também, que a base epistemológica do curso é clara e propõe nas duas linhas de pesquisa, diversas perspectivas investigativas, inclusive comparativas. O encaminhamento do CONUN foi

Síntese da 4ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 03-07-2019.

favorável à autorização e funcionamento do curso. O Projeto e o respectivo Regulamento do doutorado serão submetidos à avaliação da CAPES.

-Autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Ensino Multidisciplinar a ser ofertado pela Faculdade de Educação (FaE). Relatora: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A conselheira relatora, Prof.^a Michelle Gonçalves Rodrigues, fez a leitura do parecer referente à análise do curso de Mestrado. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em 18-06-2019. A relatora, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da proposta, aponta que o projeto de mestrado e o respectivo regulamento precisarão passar por ajustes dos proponentes. O encaminhamento do CONUN foi favorável à autorização e funcionamento do curso, condicionado ao atendimento das indicações feitas pela relatora. O Projeto e o Regimento, após os ajustes, serão submetidos à avaliação da CAPES.

-Autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Práticas Musicais, a ser ofertado pela Escola de Música. Relator *ad hoc*: Luiz Alberto Bavaresco Naveda.

O relator *ad hoc*, Prof. Luiz Alberto Bavaresco Naveda, fez a leitura do parecer referente à análise do curso de Mestrado. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em 18-06-2019. De acordo com o relator, o curso de Mestrado Profissional em Práticas Musicais tem como objetivo consolidar o conhecimento e a produção artística de músicos, performers, professores e pesquisadores, considerando suas experiências no mercado profissional. O curso possui periodicidade de seleção anual, oferta 12 vagas e apresenta duas linhas de pesquisa, a saber: “performance musical” e “práticas da educação musical”.

O relator, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da proposta, indica, no parecer, a necessidade de realização de ajustes no projeto do mestrado e no respectivo regulamento. O encaminhamento do CONUN foi favorável à autorização e funcionamento do curso, condicionado a ajustes. O Projeto e o respectivo Regulamento do mestrado serão submetidos à avaliação da CAPES.

-Autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Design de Moda. Relator: Thiago Torres Costa Pereira.

O conselheiro relator, Prof. Thiago Torres Costa Pereira, fez a leitura do parecer referente à análise do curso de Mestrado. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em 18-06-2019. O curso tem como objetivo contribuir para a formação qualificada de profissionais e para a produção de conteúdo científico na temática da moda no Brasil, possibilitando às organizações do setor desenvolverem seus

Síntese da 4ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 03-07-2019.

aspectos competitivos, produtivos, estruturais, dentro do contexto da sustentabilidade ambiental. O curso possui periodicidade anual, oferta 15 vagas e apresenta duas linhas de pesquisa, a saber: “Gestão, inovação e materiais em moda” e “Design, Moda e Sociedade”. O relator, a fim de contribuir com a proposta, indica, em seu parecer, ajustes no Projeto e no Regimento do curso. O encaminhamento do CONUN foi favorável à autorização e funcionamento do curso, condicionado a ajustes no Regimento da proposta. O Projeto e o respectivo Regulamento do mestrado serão submetidos à avaliação da CAPES.

-Autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil, proposto pela Unidade de Leopoldina. Relator: Itamar Teodoro de Faria.

O conselheiro relator em seu parecer e menciona que a proposta apresentada contempla a importância do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil para a Unidade Leopoldina e para a região por ela atendida. O curso tem uma característica que deve ser ressaltada que é a reunião de professores de diversas Unidades da UEMG, o que permite um intercâmbio e um debate mais rico. No parecer, o relator faz uma análise da infraestrutura, dos custos e do corpo docente. O encaminhamento do Conselho Universitário foi favorável à autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil, proposto pela Unidade de Leopoldina.

-Autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Empresarial, proposto pela Unidade de Frutal. Relatora: Líliana Borges.

A conselheira relatora informa que a proposta de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial trata-se de um curso gratuito, semipresencial e oferece 30 vagas. Menciona que o curso propõe investigar a dinâmica, as relações e interações entre indivíduos nas organizações, bem como os impactos das políticas e práticas de gestão de pessoas e relações de trabalho, bem como a responsabilidade social das empresas. A relatora faz questionamentos acerca da infraestrutura do curso no que se refere às ações de preparação de conteúdo EaD e a alocação de pessoal responsável para essa função. Em discussão, os conselheiros apontaram que ambos os cursos propostos pela Unidade de Frutal - Especialização em Gestão de Pessoas (pago) e Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas (gratuito), em análise na pauta da presente reunião, possuem público alvo semelhante e concorrem entre si, o que pode acarretar em evasão em um dos cursos, sobretudo naquele que é pago. Além disso, houve um consenso de que os cursos gratuitos dependem de investimento para cobertura de custos mínimos, seja para elaboração de material e de encargos didáticos. O encaminhamento do CONUN foi pela devolução do projeto para os ajustes necessários.

Síntese da 4ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 03-07-2019.

-Autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas, proposto pela Unidade de Frutal. Relatora: Cacilda Nacur Lorentz.

A conselheira relatora fez a leitura do parecer referente ao curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas, o qual apresentou a análise da infraestrutura, dos custos e do corpo docente. A infraestrutura foi avaliada como adequada; referente ao corpo docente, a relatora indica agregar outros professores com formação e experiência prática direcionada à área de Gestão de Pessoas. O encaminhamento do CONUN foi favorável à autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas a ser ofertado pela Unidade de Frutal.

-Autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Legislação Educacional e Inspeção Escolar proposto pela Faculdade de Educação. Relatora: Rita de Cássia de Oliveira.

A conselheira relatora no parecer referente ao curso de pós-graduação *lato sensu* em Legislação Educacional e Inspeção Escolar apresentou a análise da infraestrutura e dos custos do curso. Na análise, foi diagnosticada a necessidade de alteração da planilha de custos no item que se refere à concessão de bolsas face a uma divergência no valor apresentado. Além disso, houve a indicação de aumento do número de vagas a fim de garantir o equilíbrio entre a receita e a despesa do curso. O encaminhamento do CONUN foi favorável à autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Legislação Educacional e Inspeção Escolar, condicionada a ajustes na planilha de custos.

-Reestruturação departamental na Unidade Acadêmica de Poços de Caldas.
Apresentação: Mário Ruela Filho.

O Prof. Mário Ruela Filho, docente da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, apresentou a proposta de reestruturação departamental. A necessidade de reestruturação foi decorrente da transformação do curso de Pedagogia, fora de sede, da Faculdade de Educação (FaE) em unidade autônoma de Poços de Caldas. A Unidade de Poços possui quantitativo de docentes que justifica a reestruturação para um departamento, que, de acordo com a proposta passaria para “Departamento de Educação e Ciências Humanas (DECH)”. O encaminhamento do CONUN foi favorável à aprovação da reestruturação departamental.

Síntese da 4ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 03-07-2019.

-Recurso interposto por discente da Unidade Acadêmica de Frutal. Relator: André Luiz Vieira Eloi.

No parecer foi apresentada a situação de interposição de recurso de discente da Unidade Acadêmica de Frutal contra a decisão do Colegiado de Coordenadores de Curso da Unidade, que aplicou a penalidade de suspensão de dez dias ao recorrente. O CONUN discutiu amplamente o caso e a maioria dos presentes considerou que não houve materialidade que justificasse a referida suspensão. Diante disso, a decisão do CONUN foi favorável ao provimento do recurso pela revogação da sanção disciplinar.

-Outros Assuntos.

Coordenadores de Extensão: O Pró-Reitor de Extensão explanou que os Coordenadores de Extensão serão convocados para uma reunião em agosto, na Reitoria, para discutir sobre o formato do Seminário de Pesquisa e Extensão, dentre outros assuntos.

Estágio não obrigatório: O Pró-Reitor de Extensão informou que em virtude da diminuição do valor da bolsa do estágio não obrigatório, conforme decisão do CONUN foi necessário à alteração da empresa responsável pelo gerenciamento do estágio na UEMG. A expectativa é que a alteração da empresa ocorra em agosto. Até que a alteração ocorra, os valores da bolsa de estágio não obrigatório permanecem os mesmos. Após a alteração, os atuais bolsistas de estágio que queiram permanecer serão migrados para a outra empresa.

Rua do Conhecimento: O Pró-Reitor de Extensão informou que no sábado, dia 06 de julho, a UEMG será representada pela Escola de Música e pela Escola de Design, no evento Rua do Conhecimento que acontecerá no Centro de Referência da Juventude (CRJ), com organização, além da UEMG, da UFMG e da SBPC.

Cursos de Extensão: O Pró-Reitor de Extensão informou sobre a oferta de diversos cursos de extensão pagos, na modalidade a distância. Embora as inscrições já tenham se esgotado, o professor solicita a ampla divulgação dos cursos, tendo em vista a possibilidade de abertura de vagas remanescentes, caso não haja o número suficiente de pagantes.

Secretaria dos Conselhos.
03-07-2019.